

Mensagem nº 109 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 17, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Pena), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de agosto do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

